



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# Diário Eletrônico Administrativo TRF5

Nº 199.0/2018 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 22 Outubro 2018

Presidência  
Ato

ATO Nº 366 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002405-16.2018.4.05.7400, resolve:

RECONHECER o direito à isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de TEREZA DE JESUS GADELHA DE SOUSA, servidora inativa do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, matrícula nº 403, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com suas alterações posteriores e, do art. 3º, inciso XXXIII, § 5, item I do Decreto 3.000/99, bem como o direito ao recolhimento da contribuição previdenciária nos moldes do § 21, do art. 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da concessão da aposentadoria, em 1º de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE